



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2019, aprovada na 14ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa realizada em 23 de julho de 2019:

Onde se lê:

5.2.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, peso equivalente a 3,0 (três), devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete), conforme pontuação descrita no barema (Anexo 4);

Leia-se:

5.2.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, peso equivalente a 4,0 (quatro), devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete), conforme pontuação descrita no barema (Anexo 4);

Onde se lê:

5.4.1. A avaliação da entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, peso equivalente a 3,0 (três), devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete), conforme pontuação descrita no barema (Anexo 7);

Leia-se:

5.4.1. A avaliação da entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, peso equivalente a 2,0 (dois), devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete), conforme pontuação descrita no barema (Anexo 7);

Onde se lê:

9.1. A Média Final (MF) para a aprovação dos candidatos ao curso de mestrado do PPGCHS consiste na média ponderada das notas obtidas nas etapas I, II e III do processo, respeitando os pesos atribuídos;

Leia-se:

9.1. A Média Final (MF) para a aprovação dos candidatos ao curso de mestrado do PPGCHS consiste na média ponderada das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV do processo, respeitando os pesos atribuídos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
TURMA DE 2019



Onde se lê:

9.2. Para a apuração da MF aplicar-se-á a seguinte fórmula: $MF = (3x(\text{Nota Etapa I}) + 3x(\text{Nota Etapa II}) + 3x(\text{Nota Etapa III}))/9$;

Leia-se:

9.2. Para a apuração da MF aplicar-se-á a seguinte fórmula: $MF = [4x(\text{Nota Etapa I}) + 3x(\text{Nota Etapa II}) + 2x(\text{Nota Etapa III}) + 1x(\text{Nota Etapa IV})] \div 10$;

Onde se lê:

9.5. A ordem de classificação será calculada considerando-se a média geral, acrescida da nota da Etapa IV (peso 1,0);

Leia-se:

9.5. A ordem de classificação será obtida considerando-se a média final.

Barreiras, 24 de julho de 2019
Comissão de Seleção